

AVISO DE ABERTURA CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – TÉCNICOS

Horários a concurso até 21/01/2021:

N.º do horário:	Técnicos	Habilitação mínima requerida para admissão
21	Psicólogo Escolar	Lic. Psicologia

Modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo: Contrato Individual de Trabalho a Termo Resolutivo

Duração do contrato Anual

Local de trabalho: Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro

Caracterização das funções: Psicólogo Escolar

Encaminhamentos e avaliações psicológicas; Intervenção Individualizada; Orientação Vocacional e Profissional;

Equipa de Avaliação Multidisciplinar da Educação Especial; Gabinete de Supervisão e Orientação do Aluno; Plano de Formação interna.

Requisitos de admissão: Licenciatura em Psicologia

Apresentação de documentos:

Os candidatos devem enviar o portefólio em formato digital para o endereço de e-mail concursosidanha@gmail.com até ao final do prazo de candidatura constante na página DGE/SIGRHE, do qual deve constar o tempo de serviço para confirmação.

As falsas declarações são fator de exclusão.

Devem ter em atenção as informações adicionais constantes na aplicação

SIGRHE. Critérios de seleção:

- A avaliação do portefólio (com ponderação de 30%);
- Entrevista de avaliação de competências (com ponderação de 35%);
- Número de anos de experiência profissional na área nas funções para as quais decorrem os concursos (com ponderação de 35%).

Subcritérios específicos para os técnicos indicados:

Psicólogo Escolar – Análise do Portfólio

Habilitação Académica – 10 pontos, que se distribuem da seguinte forma:

- Licenciatura em Psicologia com mestrado na área da Educação em contexto escolar, com exceção de educação especial – 10 pontos
- Mestrado em Psicologia Educacional – 5 pontos
- Mestrado em Psicologia, outras variantes – 3 pontos

Experiência Profissional – 10 pontos, que se distribuem da seguinte forma:

- tempo de serviço em funções como psicólogo escolar igual ou superior a 2000 dias – 10 pontos;
- tempo de serviço em funções como psicólogo escolar de 1500 a 1999 dias – 7 pontos
- tempo de serviço psicólogo escolar de 800 a 1499 dias – 5 pontos;
- tempo de serviço psicólogo escolar inferior a 800 – 3 pontos
- sem tempo de serviço no Ministério da Educação – 1 pontos

Formação profissional referenciada no portefólio, relevante para as funções a desempenhar – 10 pontos, que se distribuem da seguinte forma:

- Ações de formação em aplicação de testes na Avaliação Psicológica/vocacional superior a 50 horas – 10 pontos
- Ações de formação aplicação de testes na Avaliação Psicológica/vocacional inferior a 50 horas - 8 pontos
- Ações de formação no âmbito do decreto-lei 54/2018 – 6 pontos

- EDUCAÇÃO Outras formações em Psicologia – 4 pontos
- Sem formação - 1 pontos

Entrevista:(são admitidos os cinco primeiros classificados da aplicação dos critérios anteriores)

- Conhecimento da realidade social e pedagógica do Agrupamento de Escolas José Silvestre Ribeiro – 0 a 15 pontos
- Conhecimento dos problemas e tarefas às funções a exercer – 0 a 10 pontos
- Domínio na avaliação de alunos com vulnerabilidades de diversa ordem e prática de utilização de instrumentos de avaliação vocacional – 0 a 10 pontos

O Subdiretor
Paulo Frias